



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 021/2017

De 30 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre exoneração de servidores na ocupação de cargos comissionados do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 01º (Primeiro) de Fevereiro de 2017, os servidores ocupantes de cargos comissionados do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

- a. **Maria da Piedade do Rosário Almeida Alves**, portadora da Carteira de Identidade MG-3.571.811 e inscrita no CPF sob o nº. 425.343.996-91, ocupante do cargo de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- b. **Rosângela Romeiro da Costa**, portadora da Carteira de Identidade MG-13.979.214 e inscrita no CPF sob o nº. 782.452.656-91, ocupante do cargo de Assessor, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Educação;
- c. **Delia Barbosa Portilho**, portadora da Carteira de Identidade MG-14.033.987 e inscrita no CPF sob o nº. 076.806.446-59, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, de recrutamento amplo, da Secretaria Municipal de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, em 30 de janeiro de 2017.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal

